

DECRETO Nº 094/2005

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana
da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no
valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme a seguir se especifica:

a) Anular	01.031.0001.2002.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
	339039.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Valor da anulação			1.000,00
b) Suplementar	01.031.0001.2004.2004	VERBA INDENIZATÓRIA DO VEREADOR NA A. L.	
	339093.01	Indenizações e Restituições	
Valor da suplementação			1.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO E DA SUPLEMENTAÇÃO			1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de agosto de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal